



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900

Contato - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 29/2026**

Processo Nº: 00011.042717/2026-47

**EDITAL SEDUC +CULTURA - FESTIVAL ESTUDANTIL DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**

O Secretário de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, no regular uso das atribuições conferidas pela legislação, estabelece as normas para a implementação do **SEDUC +Cultura – Festival Estudantil da Rede Estadual de Educação do Piauí**, ação de natureza pedagógica e cultural voltada aos discentes das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, priorizando o fomento à inventividade, à liderança jovem e ao intercâmbio de linguagens artísticas e tecnológicas essenciais para o desenvolvimento pleno dos estudantes da rede estadual.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1 Da iniciativa**

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, em parceria com a Secretaria do Estado de Cultura – SECULT/PI, estabelece as normas para a realização do **SEDUC +Cultura**, iniciativa destinada aos estudantes das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino.

O Festival tem como objetivo valorizar a cultura, a criatividade, a arte, a inovação e o protagonismo estudantil, promovendo espaços de expressão e reconhecimento dos talentos das juventudes piauienses. O SEDUC +Cultura será realizado em duas etapas, culminando em um festival estadual com apresentações e exposições das produções selecionadas.

**1.2 Dos princípios norteadores**

O SEDUC +Cultura fundamenta-se nos princípios da formação integral, do protagonismo juvenil, da valorização da cultura, da criatividade e da participação estudantil como elementos essenciais ao desenvolvimento das juventudes da Rede Estadual de Educação do Piauí. A iniciativa reconhece os estudantes como protagonistas do processo educativo, incentivando experiências que fortaleçam a autonomia, a criatividade, a participação e o desenvolvimento de potencialidades artísticas, culturais e inovadoras.

O Festival compreende a escola pública como espaço de criação, expressão cultural, valorização das identidades juvenis e fortalecimento do sentimento de pertencimento, estimulando produções que dialoguem com as vivências e realidades dos estudantes piauienses. O SEDUC +Cultura está alinhado às diretrizes do Plano Estadual de Cultura do Piauí e às políticas educacionais da Rede Estadual de Ensino voltadas à promoção de práticas pedagógicas inovadoras, inclusivas e integradoras.

**2. DOS OBJETIVOS**

O SEDUC +Cultura tem como objetivos:

- I – Promover o protagonismo juvenil por meio de experiências artísticas, culturais, criativas e tecnológicas desenvolvidas no contexto da Rede Estadual de Educação do Piauí;
- II – Valorizar os talentos, potencialidades, identidades e formas de expressão dos estudantes das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino;
- III – Incentivar a participação estudantil em atividades pedagógicas que fortaleçam a criatividade, a inovação, a autonomia, a colaboração e o pensamento crítico;
- IV – Estimular a integração entre educação, arte, cultura e tecnologia como dimensões fundamentais da formação integral das juventudes;
- V – Fortalecer a escola pública como espaço de criação, convivência, participação, diversidade cultural e desenvolvimento de experiências educativas significativas;
- VI – Ampliar oportunidades de produção, difusão e reconhecimento de manifestações artísticas, culturais, criativas e tecnológicas desenvolvidas pelos estudantes da rede estadual;
- VII – Incentivar práticas pedagógicas inovadoras e interdisciplinares que dialoguem com as diferentes realidades, territórios e vivências das juventudes piauienses;
- VIII – Contribuir para o fortalecimento do sentimento de pertencimento estudantil, da valorização da diversidade e da participação juvenil nos espaços escolares;
- IX – Promover a valorização da cultura piauiense e das diferentes manifestações culturais presentes nos territórios atendidos pela Rede Estadual de Educação;
- X – Estimular o desenvolvimento de competências socioemocionais, criativas e comunicacionais por meio de experiências formativas colaborativas e integradoras.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

O SEDUC +Cultura é destinado aos estudantes regularmente matriculados nas 1ª e 2ª séries do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí no ano letivo de **2026**.

Poderão participar estudantes matriculados nas diferentes ofertas e modalidades educacionais da rede estadual.

### **4. DAS ABORDAGENS TEMÁTICAS**

As produções desenvolvidas no âmbito do SEDUC +Cultura deverão dialogar com diferentes formas de expressão, interpretação, criação e representação das juventudes piauienses, seus territórios, suas identidades, culturas, vivências e perspectivas de futuro.

As obras e produções poderão abordar aspectos relacionados:

- I. à valorização da cultura piauiense;
- II. às identidades juvenis;
- III. aos territórios e comunidades;
- IV. à diversidade cultural e social;
- V. à criatividade e inovação;
- VI. à tecnologia e transformação digital;

VII. à sustentabilidade;

VIII. à revolução educacional da SEDUC Piauí;

IX. à inclusão e diversidade;

X. aos sonhos, desafios e potencialidades das juventudes.

O SEDUC +Cultura compreende a arte, a cultura, a criatividade e a tecnologia como linguagens capazes de ampliar diálogos, fortalecer pertencimentos, valorizar identidades e impulsionar processos de transformação social, educativa e cultural no contexto da Rede Estadual de Educação do Piauí.

## **5. DAS CATEGORIAS**

O SEDUC +Cultura 2026 contemplará as seguintes categorias:

I – Dança;

II – Música;

III – Desenho;

IV – Teatro;

V – Audiovisual.

As categorias poderão admitir participação individual ou coletiva, conforme orientações estabelecidas neste Edital.

## **6. DAS ETAPAS**

O SEDUC +Cultura 2026 será realizado em 02 (duas) etapas sucessivas:

I – Festival Interno à Escola;

II – Festival Estadual SEDUC +Cultura.

Todas as etapas deverão observar as orientações, critérios e cronograma estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

### **6.1 Festival interno à escola**

O Festival Interno à Escola será realizado por cada unidade escolar da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí, com o objetivo de promover a participação dos estudantes nas categorias do SEDUC +Cultura e selecionar os trabalhos que representarão a escola no Festival Estadual SEDUC +Cultura, observados os critérios e orientações estabelecidos neste Edital.

### **6.2 Festival estadual seduc +cultura**

O **Festival Estadual SEDUC +Cultura** será realizado pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, reunindo os trabalhos selecionados pelas Gerências Regionais de Educação – GREs. Nesta etapa, a Comissão Organizadora Estadual realizará a seleção dos trabalhos aprovados, observando os critérios estabelecidos neste Edital.

O Festival Estadual constituirá espaço de valorização dos talentos estudantis, do protagonismo juvenil, da cultura, da criatividade e das múltiplas expressões das juventudes piauienses.

A programação contemplará apresentações das categorias Dança, Música e Teatro, exposições das produções de Desenho e mostras da categoria Audiovisual, além da cerimônia de reconhecimento e premiação das escolas selecionadas.

## **7. DA SELEÇÃO**

### **7.1 Da seleção nas escolas**

As unidades escolares deverão promover o Festival Interno à Escola como etapa de seleção do SEDUC +Cultura.

Para essa etapa, cada unidade escolar constituirá comissão avaliadora responsável pela análise dos trabalhos inscritos, observando os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.

Ao final do Festival Interno à Escola, cada escola poderá selecionar 01 (um) trabalho por categoria para encaminhamento à respectiva Gerência Regional de Educação – GRE, observadas as orientações técnicas e os prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora Estadual.

### **7.2 DA SELEÇÃO NAS GRES**

As Gerências Regionais de Educação – GRES serão responsáveis pela análise e seleção dos trabalhos encaminhados pelas unidades escolares, observando os critérios de avaliação estabelecidos no Anexo II deste Edital. Para essa etapa, cada GRE constituirá comissão avaliadora responsável pela apreciação das produções inscritas e pela elaboração do respectivo relatório de avaliação.

Ao final do processo, cada GRE poderá selecionar até **03 (três) trabalhos por categoria** para encaminhamento à Comissão Organizadora Estadual. Para as categorias Dança, Música e Teatro, os trabalhos deverão ser acompanhados de vídeo contendo a íntegra da apresentação, conforme orientações constantes no Anexo VI deste Edital. Para as categorias Desenho e Audiovisual, deverão ser encaminhados os respectivos produtos, registros fotográficos, vídeos ou demais materiais necessários à avaliação.

O encaminhamento dos trabalhos selecionados deverá observar os prazos e orientações estabelecidos pela Comissão Organizadora Estadual.

### **7.3 Da seleção estadual**

A Seleção Estadual será realizada pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, por meio da Comissão Organizadora Estadual, responsável pela análise dos trabalhos encaminhados pelas Gerências Regionais de Educação – GRES.

A avaliação observará os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital e considerará os materiais encaminhados para cada categoria. Ao final do processo, serão selecionados até **03 (três) finalistas por categoria** para participação na culminância estadual do **SEDUC +Cultura**.

O resultado oficial da Seleção Estadual será divulgado nos canais institucionais da SEDUC/PI, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

### **8.1 Das condições, homologação e validação das inscrições**

Poderão participar do **SEDUC +Cultura** estudantes regularmente matriculados na 1ª e 2ª séries do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí.

As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, observadas as categorias, modalidades, prazos e orientações estabelecidos neste Edital. Compete às unidades escolares orientar, validar e homologar as inscrições dos estudantes participantes.

O ato da inscrição implica ciência e concordância com as disposições deste Edital, podendo a Comissão Organizadora Estadual solicitar informações e documentos complementares para validação da participação.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI reconhecerá e premiará os trabalhos selecionados para participação no Festival Estadual SEDUC +Cultura. Cada trabalho finalista fará jus à premiação no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinada à respectiva unidade escolar. Uma mesma escola poderá receber mais de uma premiação, desde que possua trabalhos finalistas em categorias distintas, observadas as disposições deste Edital.

Além da premiação financeira, os trabalhos selecionados poderão receber certificados, troféus e divulgação institucional por meio de exposições, mostras, publicações, portfólios e demais ações promovidas pela SEDUC/PI.

A concessão da premiação observará a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria e os procedimentos administrativos aplicáveis.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As produções inscritas no **SEDUC +Cultura** deverão ser autorais, estar alinhadas à temática do Festival e respeitar os princípios da diversidade, dos direitos humanos e da convivência democrática. Não serão aceitas produções que contenham conteúdo discriminatório, ofensivo, incompatível com os princípios educacionais da Rede Estadual de Ensino ou que configurem plágio.

A SEDUC/PI poderá utilizar imagens, vídeos, produções e demais registros do Festival para fins institucionais, pedagógicos e de divulgação, mediante autorização prevista nos anexos deste Edital. A participação no SEDUC +CULTURA implica ciência e concordância com as disposições deste Edital. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.

*(assinado eletronicamente)*

**Rodrigo Torres de Araujo Lima**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

---

## ANEXOS

---

### ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	05/06/2026
Período de Inscrições	08/06/2026 a 10/07/2026
Publicação da Relação de Inscritos	17/07/2026
Mobilização Escolar e Desenvolvimento das Produções	18/07/2026 a 07/08/2026
Festivais Internos às Escolas	10/08/2026 a 28/08/2026
Envio dos Resultados das Escolas às GRES	Até 04/09/2026

Avaliação Regional dos Trabalhos Classificados	08/09/2026 a 25/09/2026
Envio dos selecionados pelas GREs	Até 02/10/2026
Avaliação Estadual das Produções Classificadas pelas GREs	05/10/2026 a 23/10/2026
Publicação do Resultado Final da Festival Estadual SEDUC +Cultura	30/10/2026
Festival SEDUC +Cultura – Culminância Estadual	A definir

### ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios abaixo deverão ser levados em consideração nas etapas Escolar e Regional.

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Criatividade e Originalidade	Capacidade de apresentar ideias, abordagens e soluções de forma criativa e autoral.	0 a 20 pontos
Pertinência Temática	Alinhamento da produção às abordagens temáticas.	0 a 20 pontos
Qualidade Técnica	Domínio dos elementos técnicos relacionados à modalidade apresentada.	0 a 20 pontos
Protagonismo Estudantil	Participação efetiva dos estudantes na concepção, desenvolvimento e apresentação da produção.	0 a 20 pontos
Impacto e Expressividade	Capacidade de sensibilizar, comunicar ideias e promover reflexões.	0 a 20 pontos
Total		0 a 100 pontos

### ANEXO III - RELATÓRIO ANALÍTICO DE AVALIAÇÃO – FESTIVAL INTERNO À ESCOLA

INFORMAÇÕES GERAIS	
Escola	
Código INEP	



<b>PARECER GERAL DA COMISSÃO AVALIADORA</b>									
<b>RESULTADO FINAL DA ETAPA ESCOLAR</b>									
<b>Categoria</b>			<b>Modalidade</b>			<b>Estudante(s)/Equipe Classificados para envio à GRE</b>			
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>									
<b>Município</b>									
<b>Data</b>									
<b>Diretor(a) Escolar</b>									
<b>Presidente do Conselho Escolar</b>									
<b>Assinatura dos Membros da Comissão Avaliadora</b>									

**ANEXO IV - RELATÓRIO ANALÍTICO DE AVALIAÇÃO – SELETIVA DA GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>
---------------------------



<b>PARECER GERAL DA COMISSÃO AVALIADORA</b>									
<b>RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO</b>									
<b>Categoria</b>			<b>Modalidade</b>			<b>Estudante(s)/Equipe Classificados para o Festival Estadual SEDUC +Cultura</b>			
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>									
<b>Município</b>									
<b>Data</b>									
<b>Gerente Regional</b>									
<b>Assinatura dos Membros da Comissão Avaliadora</b>									

**ANEXO V - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E CRIATIVA**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado(a) na Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí, na escola \_\_\_\_\_, participante do SEDUC +Cultura 2026 – Festival Estudantil da Rede Estadual de Educação do Piauí, ou meu responsável

legal, quando aplicável, AUTORIZO a Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI a utilizar, reproduzir, divulgar, publicar, exibir e veicular minha imagem, voz, fotografias, vídeos, registros audiovisuais, bem como as produções artísticas, culturais, criativas e tecnológicas apresentadas no âmbito do Festival.

A presente autorização é concedida de forma gratuita, sem qualquer ônus para a Secretaria de Estado da Educação do Piauí, abrangendo a utilização dos materiais para fins institucionais, pedagógicos, educacionais, culturais e de divulgação das ações da Rede Estadual de Educação.

A autorização compreende a utilização dos registros em meios impressos e digitais, portais institucionais, redes sociais, plataformas eletrônicas, materiais promocionais, exposições, publicações, mostras, eventos e demais ações relacionadas ao SEDUC +Cultura e às atividades desenvolvidas pela SEDUC/PI.

Declaro estar ciente de que a presente autorização não implica qualquer obrigação de pagamento, remuneração ou compensação financeira decorrente da utilização dos materiais autorizados.

Declaro, ainda, estar ciente das disposições constantes no Edital do SEDUC +Cultura 2026 e concordar integralmente com seus termos.

Município:

Data:

Assinatura do(a) Estudante:

Assinatura do Responsável Legal(quando menor de 18 anos):

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar:

---

#### **ANEXO VI - ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA ENVIO DOS VÍDEOS - FESTIVAL ESTADUAL SEDUC +CULTURA**

As produções classificadas pelas Gerências Regionais de Educação – GREs para o Festival Estadual SEDUC +Cultura do SEDUC +Cultura deverão ser registradas integralmente em vídeo e disponibilizadas por meio da plataforma YouTube, observadas as disposições deste Anexo.

Os vídeos deverão corresponder à íntegra da apresentação, obra ou atividade avaliada pela Gerência Regional de Educação – GRE, sendo vedadas alterações que modifiquem substancialmente o conteúdo originalmente apresentado à comissão avaliadora regional.

A publicação do vídeo será de responsabilidade da unidade escolar ou da Gerência Regional de Educação – GRE, conforme orientações da Comissão Organizadora Estadual.

Os vídeos deverão observar as seguintes especificações mínimas:

I – duração máxima de 05 (cinco) minutos;

II – imagem e áudio em condições adequadas para avaliação;

III – gravação em formato horizontal;

IV – publicação na plataforma YouTube, na modalidade "**Não listado**";

V – link ativo e acessível durante todo o período de avaliação estadual;

VI – identificação da categoria, modalidade, escola e GRE na descrição do vídeo;

VII – respeito às normas de direitos autorais e uso de imagem previstas neste Edital.

O link do vídeo deverá ser encaminhado pela GRE à Comissão Organizadora Estadual juntamente com o Relatório Analítico de Avaliação Regional, dentro do prazo estabelecido no cronograma oficial do Festival.

A Comissão Organizadora Estadual poderá desclassificar produções que:

I – ultrapassem o tempo máximo estabelecido neste Anexo;

II – apresentem vídeo inacessível, indisponível ou com restrições que impeçam sua avaliação;

III – não correspondam à produção avaliada pela GRE;

IV – descumpram as disposições deste Edital;

V – apresentem conteúdo incompatível com os princípios educacionais, culturais e institucionais da Rede Estadual de Educação do Piauí.

Os casos omissos relacionados ao envio e à validação dos vídeos serão analisados pela Comissão Organizadora Estadual do SEDUC +Cultura.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA - Matr.443549-4, Secretário de Estado da Educação**, em 05/06/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0024432579** e o código CRC **198368B2**.